



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 113/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 038/2014 DE 23/12/2014.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 292,48 (Duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)** para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Dívida Confessada

4.6.90.72.00.00.00 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado.....R\$ 200,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – Despesa: 39

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.366.0020.2.031.000 – Manutenção da Merenda Jovens e Adultos

3.3.90.32.05.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 92,48

FONTE DE RECURSOS: 122 – PNAE – MERENDA – Despesa: 129

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **292,48 (Duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Dívida Confessada

4.6.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 200,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – Despesa: 40

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0018.2.029.000 – Manutenção da Merenda Fundamental

3.3.90.32.05.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 92,48

FONTE DE RECURSOS: 122 – PNAE – MERENDA – Despesa: 125

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal